



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 305, DE 26 DE MAIO DE 1995.

CONCEDE QUINQUÊNIO A FUNCIONÁRIA EFETIVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 79 E SEGUINTE DA LEI Nº 1.664/93,


RESOLVE:

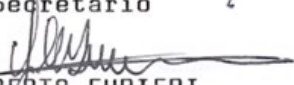
Art. 1º. Conceder a funcionária de provimento efetivo TEREZINHA DE JESUS FURTADO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, 01 (UM) Quinquênio, por cinco anos de efetivo exercício prestados a municipalidade, adquiridos em 21.05.95, ao qual incorpora para todos os efeitos legais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de maio de 1995.


ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL
Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário


GILBERTO FURIERI
2º Secretário